



PORTARIA Nº 046/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Reativar a linha R - 982, RECIFE-CRUZ DE REBOUÇAS, com o seguinte itinerário:

a) No sentido Cidade-Subúrbio:

R. Martins de Barros, (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Rua Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Complexo de Salgadinho, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Rodovia Br-101, CRUZ DE REBOUÇAS (Terminal);

b) No sentido Subúrbio-Cidade:

Cruz de Rebouças (terminal) Rodovia BR-101, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, Av. Cruz Cabugã, Rua Araripina, Rua da Aurora, Ponte de Limoeiro, Cais do Apolo, Rua Madre D'Deus, Ponte Giratória, Cais de Santa Rita, Rua Martins de Barros, (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 08(oito) ônibus convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE